

NutriSUS

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

ESTRATÉGIA DE FORTIFICAÇÃO
DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
COM MICRONUTRIENTES
(VITAMINAS E MINERAIS) EM PÓ



MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NutriSUS

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

ESTRATÉGIA DE FORTIFICAÇÃO
DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
COM MICRONUTRIENTES
(VITAMINAS E MINERAIS) EM PÓ



Brasília — DF
2015

2015 Ministério da Saúde. Ministério da Educação.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>.

Tiragem: 1ª edição — 2015 — Versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica
Edifício Premium, SAF Sul, Quadra 2
Lotes 5/6, bloco II, subsolo
CEP: 70.070-600 – Brasília/DF
Tels.: (61) 3315-9090 / (61) 3315-9031
Site: dab@saude.gov.br
E-mail: dab.saude.gov.br

Gilsiane Nascimento Espinosa
Gisele Ane Bortolini
Janaina Calu Costa
Maria Fernanda Moratori Alves

Coordenação editorial:

Laécia Jensen Eble
Marco Aurélio Santana

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa:

Roosevelt Ribeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Básica
Esplanada dos Ministérios, bloco L, Anexo II, sala 300
CEP: 70047-090 – Brasília/DF
Tel: (61) 2022-9212
Site: www.mec.gov.br
E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ilustrações:

Roosevelt Ribeiro
Sávio Marques

Normalização:

Daniela Ferreira Barros da Silva - Editora CGDI/MS
Marjorie Fernandes Gonçalves - DAB/SAS/MS

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
SBS, Quadra 2, Edifício FNDE
CEP: 70070-929 – Brasília/DF
Tel: (61) 2022-5521
Site: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Revisão:

Eveline de Assis - Editora CGDI/MS
Khamila Silva - Editora CGDI/MS

Editor geral:

Eduardo Alves Melo

Coordenação Técnica Geral:

Patrícia Constante Jaime

Elaboração de texto:

Ana Maria Cavalcante de Lima
Caroline Zamboni de Souza
Elida Amorim Valentim

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde.

NutriSUS: caderno de orientações estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

23 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: (aguardando publicação)

ISBN (aguardando publicação)

1. Alimentação e Nutrição. 2. Deficiência Nutricional. 3. Saúde da Criança. I. Título. II. Ministério da Educação.

CDU 613.95

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2015/0446

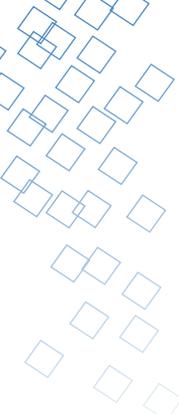
Títulos para indexação:

Em inglês: NutriSUS/Brazil: operational manual of the strategy for infant feeding fortification with multiple micronutrients powders (vitamins and minerals)

Em espanhol: NutriSUS/Brazil: manual de operacionalización de la estrategia de de fortificación de la alimentación infantil con micronutrientes en polvo (vitaminas y minerales)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1 ESTRATÉGIA DE FORTIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM MICRONUTRIENTES EM PÓ — NUTRISUS	06
1.1 Operacionalização da estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes no Brasil – NutriSUS.....	08
1.1.1 Sobre a logística de distribuição, armazenamento e o descarte dos sachês.....	08
1.2 Esquema de distribuição dos sachês.....	09
1.3 Alimentação responsável.....	10
1.4 O que NÃO deve ser feito com o sachê?.....	12
1.5 Quem fará a administração dos sachês nas refeições das crianças?.....	12
1.6 Outras informações importantes sobre o uso do sachê de micronutrientes.....	13
2 MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA NUTRISUS	16
3 RESPONSABILIDADES	17
3.1 Cabe de forma compartilhada às equipes de Atenção Básica e aos profissionais da Educação.....	17
3.2 Cabe às equipes de Atenção Básica vinculadas às creches (ou ao profissional responsável, da área da Saúde, definido pelo GTI-M).....	17
3.3 Cabe aos profissionais da Educação.....	18
3.4 Cabe ao responsável técnico da alimentação escolar.....	18
REFERÊNCIAS	19
ANEXOS	21
A - Ficha de controle de distribuição dos sachês.....	22
B - Modelo de Termo de Consentimento dos pais e responsáveis para que a criança faça uso dos sachês na creche.....	23



APRESENTAÇÃO

Os primeiros anos de vida configuram-se em um período de intenso crescimento e desenvolvimento, sendo, portanto, uma fase dependente de vários estímulos para garantir que as crianças se relacionem com a vida de modo saudável.

As práticas alimentares inadequadas nos primeiros anos de vida estão intimamente relacionadas à morbimortalidade de crianças, representada por doenças infecciosas, afecções respiratórias, cárie dental, desnutrição, excesso de peso e carências específicas de micronutrientes como ferro, zinco e vitamina A (WHO, 2011).

Estima-se que um quarto da população mundial tenha anemia, sendo considerada um grave problema de saúde pública, e considerada a deficiência nutricional de maior magnitude no Brasil. Entre os grupos mais susceptíveis para os efeitos prejudiciais da deficiência nutricional, estão as crianças menores de 2 anos, devido ao alto requerimento de ferro para o crescimento, que dificilmente será atingido somente pela alimentação. A deficiência de ferro é a principal causa da anemia em crianças, sendo que a deficiência de outros micronutrientes prejudica o metabolismo do ferro (WHO, 2001).

Por isso, o Ministério da Saúde recomenda uma série de ações voltadas para a prevenção e o controle da anemia, tais como: incentivo à amamentação exclusiva até o sexto mês de vida e a promoção da alimentação complementar saudável, e em tempo oportuno, por meio da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; a suplementação profilática com ferro para crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes e mulheres no pós-parto, por meio do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e a fortificação das farinhas de trigo e de milho com ferro e ácido fólico, ação definida pela Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) nº 344, de 13 de dezembro de 2002 (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2002).

A partir da prioridade de cuidado integral de crianças de 0 a 6 anos, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó - NutriSUS, que consiste

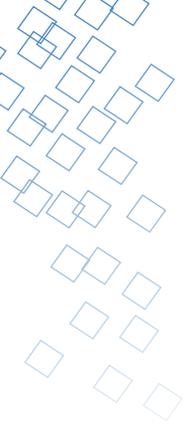
na adição direta de nutrientes em pó aos alimentos. Essa estratégia visa potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle das deficiências de vitaminas e minerais na infância.

A fortificação com micronutrientes em pó é conhecida internacionalmente como *Home Fortification* ou fortificação caseira. Atualmente, existem diversas evidências acerca do impacto dessa intervenção. Revisão sistemática e metanálise sobre fortificação caseira sugerem que ela é tão efetiva como a suplementação com ferro no tratamento da anemia; no entanto, a fortificação caseira tem melhor aceitação em função dos reduzidos efeitos colaterais, recomendando-a para a prevenção e o tratamento da anemia leve ou moderada. O estudo também mostrou que a fortificação caseira é efetiva na prevenção da deficiência de ferro e na anemia ferropriva, estimando-se a redução desses distúrbios pela metade. Há evidências de impacto no desenvolvimento infantil e na ocorrência de morbidades (DEWEY; YANG; BOY, 2009). Outra revisão, conduzida pela Cochrane, mostrou que o uso dessa estratégia reduz, no período de um ano, a deficiência de ferro em 51% e de anemia em 31%, quando comparadas às crianças que receberam placebo ou não receberam intervenções (DE-REGIL et al., 2011).

Devido ao tempo que as crianças permanecem na escola, realizando refeições e estabelecendo uma rotina, a estratégia será implantada em creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE), potencializando a capacidade da escola, abrangendo crianças a partir dos 6 meses de idade.

Vale destacar que, especificamente no ambiente escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem como objetivo principal contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e para a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes. Para atendimento da educação infantil nas creches, o FNDE repassa atualmente o valor per capita de R\$ 1,00, por dia, e a regulamentação do Programa estabelece o atendimento de 70% das necessidades nutricionais para os alunos que permanecem em período integral.

Este Caderno tem como objetivo orientar e apoiar os profissionais da Educação na operacionalização dessa estratégia.



1 ESTRATÉGIA DE FORTIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM MICRÔNUTRIENTES EM PÓ - NUTRISUS

A integração das políticas de educação e saúde, dentro do território de localização da equipe de saúde, em que a escola está situada, é um dos desafios do Programa Saúde na Escola - PSE. Espera-se que a equipe de saúde com a equipe da educação encare a saúde dos educandos de forma integral, como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos. As ações devem ser ampliadas com um caráter progressivo, para a real efetivação da saúde como uma ação integral por parte das equipes e com foco nas necessidades das crianças, adolescentes e jovens. Além disso, as ações desenvolvidas têm o potencial de articular os saberes da comunidade com a participação de alunos, de pais, da comunidade escolar e da sociedade em geral na construção e no controle social da política (Brasil,2014).

Assim, o PSE apresenta-se como uma janela de oportunidade para a ampliação das ações de alimentação e de nutrição entre crianças, em especial, o NutriSUS. A estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS consiste na adição de uma mistura de vitaminas e minerais em pó em uma das refeições oferecidas para as crianças diariamente. Os micronutrientes em pó são embalados individualmente na forma de sachês (1g) e deverão ser acrescentados e misturados às preparações alimentares, obrigatoriamente no momento em que a criança for comer. Os alimentos podem ser facilmente fortificados em casa ou em qualquer outro local, como por exemplo, nas creches e nas escolas.

A fortificação com micronutrientes em pó é tão efetiva como a suplementação com ferro no tratamento da anemia, no entanto, possui melhor aceitação em função dos reduzidos efeitos colaterais quando comparado à administração de suplemento ferro isolado. A composição do sachê NutriSUS distribuída pelo Ministério da Saúde apresenta 15 micronutrientes. O quadro a seguir apresenta a composição do produto que será utilizado no Brasil.

Quadro 1 – Composição dos sachês de micronutrientes utilizados no NutriSUS

Composição	Dose
Vitamina A RE	400 µg
Vitamina D	5 µg
Vitamina E TE	5 mg
Vitamina C	30 mg
Vitamina B1	0,5 mg
Vitamina B2	0,5 mg
Vitamina B6	0,5 mg
Vitamina B12	0,9 µg
Niacina	6 mg
Ácido Fólico	150 µg
Ferro	10 mg
Zinco	4,1 mg
Cobre	0,56 mg
Selênio	17 µg
Iodo	90 µg

Fonte: HF-TAG,2011.

1.1 Operacionalização da estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes no Brasil – NutriSUS

1.1.1 Sobre a logística de distribuição, armazenamento e o descarte dos sachês

Os sachês da estratégia de fortificação serão adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e encaminhados diretamente aos municípios (central de recebimento de insumos da Secretaria Municipal de Saúde). Serão entregues embalados em caixa de papel contendo 30 envelopes de sachê em cada caixa. No município o armazenamento pode ser feito na Unidade Básica de Saúde de referência para o estabelecimento de ensino e deve ser distribuído gradualmente, conforme a demanda de uso nas creches partícipes da ação, sob supervisão e acompanhamento das equipes de Atenção Básica vinculadas às creches. Recomenda-se a articulação de representantes das áreas técnicas de Alimentação e Nutrição da Saúde, Atenção Básica, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Assistência Farmacêutica, Educação Infantil, Alimentação Escolar, com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para que a estratégia seja implantada de forma adequada nos municípios, considerando as especificidades da escola e as diretrizes do PSE.

O fluxo da logística de distribuição dos sachês encontra-se a seguir:

Figura 1 – Fluxo da logística de distribuição de sachês



Fonte: CGAN/DAB/SAS/Ministério da Saúde.

IMPORTANTE! Os produtos deverão ser encaminhados às creches em embalagens originais, identificados. Não devem ser distribuídos nem utilizados os produtos com prazo de validade vencido! A responsabilidade por essa supervisão caberá ao agente designado pela Saúde.

Nas creches o diretor ou alguém designado por ele será o responsável por receber as caixas com os sachês, que deverão ser armazenados em área específica, definida previamente, com restrição de acesso de alunos. O produto não deve ser refrigerado.

O prazo de validade dos produtos deve ser monitorado e, no caso de produtos com prazo de validade vencido, o responsável da Saúde pela ação na escola deve informar a equipe de Atenção Básica para realizar o descarte. Na redistribuição dos sachês para as creches, deve ser verificado o estoque ainda disponível para evitar desperdício.

1.2 Esquema de distribuição dos sachês

Para obter bons resultados, a estratégia de fortificação com micronutrientes em pó deve seguir um esquema de administração, tendo de respeitar a quantidade a ser administrada e a pausa entre os ciclos de administração. A intervenção consiste em duas etapas ou ciclos: administração de um sachê/dia (até completar 60 sachês) e pausa de administração de três a quatro meses. É imprescindível que a ação seja adaptada ao calendário escolar da creche para que não haja interrupção.

Dessa forma, o GTI-M em conjunto com as creches e as unidades básicas de saúde devem estabelecer em cada semestre letivo o período a se realizar a ação.

A seguir, apresentamos a Tabela 1 com o resumo da intervenção e a Figura 1 com a proposta dos ciclos a serem realizados.

Tabela 1 – Resumo de administração

Público	Período de administração	Frequência de uso	Pausa na administração
Crianças com idade entre 6 meses a 48 meses	60 sachês durante 60 dias (uso contínuo de 1 sachê/dia)	1 sachê diário	3 a 4 meses sem administração de sachê

Fonte: HF-TAG, 2011.

Figura 2 – Calendário anual a ser realizado na estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó



Fonte: CGAN/DAB/SAS/Ministério da Saúde.

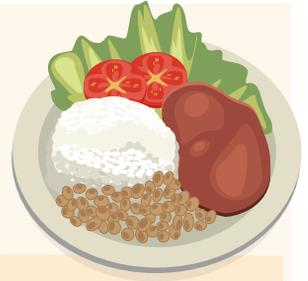
1.3 Como adicionar o conteúdo do sachê nas refeições das crianças?

O uso dos sachês é de fácil administração. Deverá ser adicionado na alimentação pronta servida à criança podendo ser no arroz e feijão, papas/purês etc. Sugere-se que seja definida a refeição na qual, diariamente, será adicionado o sachê. O sachê não deve ser misturado aos líquidos nem a alimentos duros.

Para abrir o sachê, RASGUE com as mãos a ponta indicada em uma das extremidades. Não se recomenda a utilização de instrumentos cortantes ou perfurantes como facas, tesouras, estiletes, (nunca utilize os dentes) para abrir a embalagem em função do risco de contaminação do conteúdo.

O conteúdo em pó do sachê pode ser oferecido com qualquer uma das refeições do dia e não requer mudança de prática/rotina de preparação das refeições. Assim, deve ser misturado, exclusivamente, aos alimentos prontos para o consumo, ou seja, diretamente no prato em que a criança vai comer a refeição. Ressalta-se que, para garantir o adequado aproveitamento dos nutrientes, o conteúdo do sachê depois de misturado à refeição deve ser oferecido à criança no prazo máximo de 1 hora.

Sirva a quantidade que a criança tem o hábito de comer.



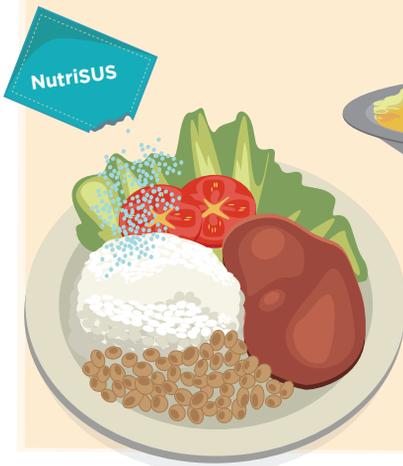
Misture o pó do sachê em uma pequena quantidade de comida e ofereça primeiro essa parte para a criança.



Em seguida, dê o restante da refeição.

Em qual tipo de alimento devo acrescentar o sachê?

Na alimentação comum da criança, podendo ser de consistência pastosa (papas/purês de frutas ou legumes) ou no arroz e feijão.



- ✓ Não misture em líquidos (água, leite ou sucos).
- ✓ Não coloque em alimentos duros.
- ✓ Não aqueça.

1.4 O que NÃO deve ser feito com o sachê?

Não misture em líquidos (água, leite ou sucos) – a diluição não se dará por completo e a criança poderá rejeitar o alimento.

Não coloque em alimentos duros (ex.: pães, biscoitos), pois não haverá diluição do conteúdo e não será possível misturá-lo ao alimento.

Não aqueça – alguns dos componentes (vitaminas e minerais) são sensíveis a temperaturas muito altas e em caso de aquecimento podem perder as propriedades.

Não acrescente vários envelopes de sachê no momento da preparação da comida, pois o produto é de dose individual e deve ser colocado diretamente no prato da criança e não na panela de comida, para garantir que cada uma delas receba as quantidades necessárias de vitaminas e minerais.

1.5 Quem fará a administração dos sachês nas refeições das crianças?

A escola, com apoio da equipe de Atenção Básica, deverá definir o profissional para acompanhar as crianças durante as refeições realizadas nas creches, o qual será responsável pela inclusão do conteúdo do sachê no prato de comida.

Para a administração dos sachês nas refeições das crianças devem ser observadas as recomendações sobre as práticas de higiene no preparo de alimentos até a sua destinação para consumo, disponíveis no Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC nº 216/2004 da Anvisa).

Independentemente do uso dos sachês, as boas práticas de manipulação garantem que a alimentação seja ofertada de forma adequada, com qualidade e higiene, sem oferecer nenhum risco à saúde das crianças e às demais pessoas que terão acesso às refeições. Esse tema deve ser associado a hábitos saudáveis, estimulando a lavagem de mãos, a necessidade de ambiente limpo, livre de sujidades, animais e demais elementos que possam interferir na qualidade sanitária da alimentação. Cuidar do ambiente também é cuidar da saúde.

É imprescindível que as escolas observem a recomendação de guardar amostras dos alimentos (contraprova), constante da Portaria CVS-6, de 10 de março de 1999.

1.6 Outras informações importantes sobre o uso do sachê de micronutrientes

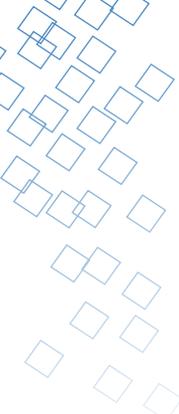
- Caso se esqueça de colocar o sachê na refeição da criança, NÃO deve duplicar o sachê no dia seguinte. A cada dia deve ser oferecido um sachê até finalizar os 60 sachês do ciclo, o que corresponde a 12 semanas de intervenção (considerando os cinco dias úteis da semana).
- A criança que falta à creche deve continuar a receber o sachê continuamente, seguindo o ciclo da intervenção determinado para a sua turma. Para contabilização do ciclo completo, a criança precisa receber pelo menos 36 sachês durante o ciclo de 12 semanas (HF-TAG, 2011).
- O produto é administrado por via oral e NUNCA por via intramuscular ou endovenosa.
- A superdosagem com o uso do sachê é pouco provável, pois muitos sachês precisam ser ingeridos no dia para que isso aconteça. Por exemplo, seria necessário consumir 20 sachês/dia para haver o risco de intoxicação por excesso de algum dos nutrientes da composição. Não há necessidade de administração de mais de um sachê/dia.
- A criança que recebe a megadose de vitamina A, do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A, pode receber o sachê com micronutrientes.
- A criança que recebe o sachê de micronutrientes na creche não deverá receber os suplementos de ferro, para fins preventivos, distribuídos na Unidade Básica de Saúde.
- Por ser uma ação de saúde pública de caráter universal e preventiva realizada nos estabelecimentos de educação infantil, como as creches, os sachês com micronutrientes em pó devem ser encaminhados pelas equipes de saúde e somente podem ser oferecidos à criança quando autorizado pelo responsável legal (ao final do Manual sugere-se modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para uso do sachê).

- Em geral, a fortificação com o sachê de micronutrientes tem boa aceitação em função dos reduzidos efeitos colaterais evidenciado nas formas de administração de ferro isoladamente, como, por exemplo, desconforto intestinal, além disso não altera o sabor, a cor e a textura dos alimentos em que os micronutrientes foram adicionados proporcionando maior interação do ferro com outros nutrientes. O produto é bem tolerado e são raros os casos de diarreia, problemas estomacais, vômitos ou fezes ressecadas com o uso da fortificação caseira.
- Em áreas endêmicas de malária, o fornecimento de ferro deve ser implantado com medidas adequadas para prevenir, diagnosticar e tratar a malária. Essa ação deve ser executada pela equipe de saúde.
- Os profissionais de saúde e de educação envolvidos devem orientar os pais/responsáveis pela criança que, caso ela apresente diarreia leve, deve ser tratada como de costume, incrementada a ingestão de líquidos e não se deve interromper o consumo do sachê na creche. Os pais/responsáveis devem comunicar a equipe de saúde se a diarreia persistir para avaliação das causas.
- Caso aconteça alguma intercorrência durante o uso do produto, as crianças deverão ser encaminhadas ao serviço de saúde. A equipe do estabelecimento de ensino, bem como as equipes de saúde, deve manter o registro da administração dos sachês e dos casos de ocorrência de reações adversas. A equipe de saúde vinculada à creche do PSE deve supervisionar a administração dos sachês na creche.

AS CRIANÇAS QUE APRESENTAM DOENÇAS CAUSADAS PELO ACÚMULO DE FERRO, COMO ANEMIA FALCIFORME, TALASSEMIA E HEMOCROMATOSE DEVEM SER ACOMPANHADAS INDIVIDUALMENTE PARA QUE SEJA AVALIADA A INDICAÇÃO DO USO DO SACHÊ DE VITAMINAS E MINERAIS. É IMPORTANTE QUE A SITUAÇÃO DESSAS CRIANÇAS SEJA DISCUTIDA NO PLANEJAMENTO DA AÇÃO ENTRE CRECHES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

AO CONVERSAR COM OS RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS, ALGUNS PONTOS SÃO CENTRAIS, COMO:

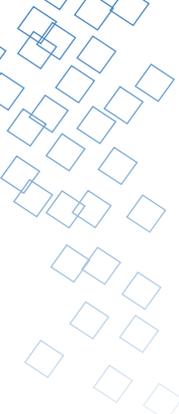
- EXPLICAR O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA NUTRISUS.
- APRESENTAR O TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E REFORÇAR A IMPORTÂNCIA DO PREENCHIMENTO.
- ESCLARECER QUE CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DA ESTRATÉGIA NUTRISUS NÃO DEVERÃO RECEBER O SULFATO FERROSO OU OUTRAS FORMAS DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO.
- ESCLARECER QUE CRIANÇAS QUE RECEBEM MEGADOSES DE VITAMINA A NA ATENÇÃO BÁSICA PODEM FAZER USO CONCOMITANTE DOS SACHÊS COM MÚLTIPLOS MICRONUTRIENTES NAS CRECHES.
- SOLICITAR QUE DISPONIBILIZEM A CADERNETA DA CRIANÇA PARA QUE O ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DOS SACHÊS SEJA REALIZADO.
- INFORMAR SOBRE A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO PELAS EQUIPES DE SAÚDE DOS CASOS DE DOENÇAS RELACIONADAS AO ACÚMULO DE FERRO, COMO DOENÇA FALCIFORME, TALASSEMIA E HEMOCROMATOSE.



2 MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA NUTRISUS

O monitoramento da estratégia de fortificação com sachês de micronutrientes em pó será realizado da mesma maneira que as demais ações do Componente II, ou seja, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), no momento da avaliação anual do PSE. O controle de estoque dos sachês deverá ser realizado da mesma maneira que outros insumos sob responsabilidade das equipes de Atenção Básica.

Durante o monitoramento o principal indicador a ser analisado é o número de crianças suplementadas com o mínimo de 36 sachês (ciclo mínimo efetivo). Para facilitar o monitoramento, sugere-se a utilização da ficha de monitoramento proposta neste manual – Ficha de controle de distribuição dos suplementos (Anexo B) para posterior digitação dos números totais no Simec. É importante que o profissional de saúde registre a suplementação com sachês na Caderneta de Saúde da Criança.



3 RESPONSABILIDADES

3.1 Cabe de forma compartilhada às equipes de Atenção Básica e aos profissionais da Educação

- I. Formar os profissionais, gestores e comunidade escolar acerca da estratégia de fortificação da alimentação.
- II. Colher as assinaturas dos Termos de Consentimento.
- III. Acompanhar o armazenamento nas creches, o controle do estoque e o prazo de validade dos sachês.
- IV. Manter o registro da administração dos sachês e dos casos de reações adversas.
- V. Realizar avaliação do processo de implantação da estratégia NutriSUS.

3.2 Cabe às equipes de Atenção Básica vinculadas às creches (ou ao profissional responsável, da área da Saúde, definido pelo GTI-M)

- I. Distribuir, gradualmente, os sachês nas creches, conforme demanda.
- II. Realizar o descarte dos sachês com prazo de validade vencido.
- III. Acompanhar, individualmente, os alunos com doenças causadas pelo acúmulo de ferro, bem como os alunos em áreas com endemia de malária.
- IV. Verificar se e quais as crianças que já recebem sulfato ferroso na Atenção Básica.
- V. Registrar a administração dos sachês na Caderneta de Saúde da Criança.
- VI. Fazer visitas aos estabelecimentos de ensino, pelo menos uma vez por mês, com o intuito de acompanhar a implementação da estratégia.
- VII. Observar e acompanhar os casos de reação adversa que por ventura possam ocorrer.

3.3 Cabe aos profissionais da Educação

- I. Acompanhar/executar a administração do sachê nos pratos dos alunos, identificando os alunos que não possuam o Termo de Consentimento, para evitar que recebam o sachê na alimentação.
- II. Registrar a administração dos sachês e os casos de reação adversa e comunicar às equipes de Atenção Básica, caso essas situações ocorram.

3.4 Cabe ao responsável técnico da alimentação escolar

- I. Apoiar o GTI-M na coordenação e na operacionalização da estratégia de fortificação.
- II. Apoiar as formações dos profissionais, dos gestores e da comunidade escolar.
- III. Adaptar o cardápio da alimentação escolar para contemplar a inclusão de preparações com a consistência necessária para a administração do sachê.
- IV. Observar as recomendações sobre as práticas de higiene no preparo dos alimentos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação**: resolução RDC nº 216/2004. 3. ed. Brasília, 2004.

_____. **Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002**. Aprova o regulamento técnico para a fortificação das farinhas de trigo e das farinhas de milho com ferro e ácido fólico. 2002. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/f851a500474580668c83dc3fbc4c6735/RDC_344_2002.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 19 maio 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria CVS-6/99, de 10 de março de 1999**. Dispõe sobre os Parâmetros e critérios para o controle higiênico sanitário em estabelecimentos de alimentos. Brasília: Ministério da Saúde. 1999. Disponível em: <www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_PT-CVS-06_100399.pdf>. Acesso em: 19 maio 2014.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 6 dez. 2007. Seção 1. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm>. Acesso em: 19 maio 2014.

DE-REGIL, L. M. et al. Home fortification of foods with multiple micronutrient powders for health and nutrition in children under two years of age. **Cochrane Database of Systematic Reviews**, [S.l.], n. 9, 2011.

DEWEY, K. G.; YANG, Z.; BOY, E. Systematic review and meta-analysis of home fortification of complementary foods. **Maternal and Child Nutrition**, [S.l.], v. 5, p. 283-321, 2009.

HOME FORTIFICATION-TECHNICAL ADVISORY GROUP. **Programatic Guidance Brief on use of Micronutrient Powder (MNP) for Home Fortification**. HF-TAG: 2011. Disponível em: <http://hftag.gainhealth.org/sites/hftag.gainhealth.org/files/HF-TAG_Program%20Brief%20Dec%202011.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2014.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Guideline:** use of multiple micronutrient powders for home fortification of foods consumed by infants and children 6–23 months of age. Geneva, 2011.

_____; UNITED NATIONS UNIVERSITY. United Nations Children's Fund. **Iron deficiency anaemia:** assessment, prevention, and control: a guide for programme managers. Geneva: WHO, 2001.

ANEXOS

Anexo A - Ficha de controle de distribuição dos sachês

Anexo B - Modelo de Termo de Consentimento dos pais e responsáveis para que a criança faça uso dos sachês na creche

Anexo B - Modelo de Termo de Consentimento dos pais e responsáveis para que a criança faça uso dos sachês na creche



Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS

A anemia é a diminuição da quantidade de células vermelhas no sangue causada pela falta de ferro e outros micronutrientes na alimentação. No Brasil, 1 em cada 5 crianças apresentam anemia.

Como prevenir e controlar a anemia em crianças?

- Garantindo uma alimentação adequada e saudável.
- Promovendo a suplementação da criança com suplementos de ferro e outros micronutrientes.

O NutriSUS é um composto de vitaminas e minerais em pó que, adicionado à comida da criança, fornece a quantidade de nutrientes que seu filho precisa para crescer forte e saudável!

Como funciona o NutriSUS?

As crianças com idade entre 6 meses e 4 anos atendidas em creches cadastradas no Programa Saúde na Escola poderão receber os sachês de vitaminas e minerais em uma das refeições oferecidas na creche. Cada criança deve receber 1 sachê/dia na refeição, durante 12 semanas, totalizando 60 sachês. É muito difícil que uma criança apresente vômitos ou diarreia devido ao uso do sachê de vitaminas e minerais. Caso a criança apresente esses sintomas, deve procurar um profissional de saúde. Caso a criança falte na creche, não tem problema, ao retornar ela poderá continuar a receber 1 sachê/dia junto da refeição.

Por que é importante colocar o sachê de vitaminas e minerais na comida do seu filho?

- Para evitar a falta de vitaminas e minerais;
- Para prevenir a anemia e outras doenças.

Atenção: Crianças que possuem alguma doença como: anemia falciforme, talassemia e hemocromatose só devem receber os suplementos de ferro se indicado pelo médico/pediatra. Crianças que receberão o sachê na creche não precisa mais tomar os suplementos de ferro em casa. Avise o profissional de saúde se a criança está tomando algum outro suplemento de vitaminas e minerais em casa.

Qualquer dúvida sobre o **NutriSUS** procure o profissional de saúde que acompanha a sua criança, a professora ou a supervisora da creche.

Declaro estar ciente que a criança: _____
receberá em uma das refeições oferecidas pela creche, o sachê de micronutrientes em pó preconizado pela estratégia NutriSUS para a prevenção e controle da anemia e de outras deficiências nutricionais.
Atesto que a criança não possui as doenças * anemia falciforme, talassemia e hemocromatose e que não está tomando em casa nenhum suplemento de ferro fornecido pela Unidade Básica de Saúde.

Nome do responsável pela criança: _____

Nome do Estabelecimento de Educação Infantil: _____

Unidade Básica de Saúde de referência: _____

_____, ____/____/____
(Local)

Assinatura do responsável pela criança: _____

*Para saber se a criança possui anemia falciforme, talassemia ou hemocromatose verifique se o seu município faz o diagnóstico pelo teste do pezinho e se existe o registro na Caderneta de Saúde da Criança.



SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA